

DECRETO EXECUTIVO n.º 438, de 03 de março de 2010.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde, gestão 2009/2013, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata n.º 074, do dia 03 de dezembro de 2009, e ata n.º 075, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
03 de março de 2010

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de março de 2010.

Agente Adm. Auxiliar